



Redacção e Composição
Rua Barjona de Freitas, 26-28
BARCELOS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

• SEMANÁRIO REGIONALISTA
• POR PORTUGAL — POR BARCELOS

ASSINATURAS:

Ano 19800; Semestre, 50800, Trimestre 25900 — Metrópole
Ano 170800 e 250800 por avião — Estrangeiro excepto Brasil
Ano 120800 e 200800 — Ultramar e Ilhas
Ano 120800 e 210800 — Brasil
Utilidade: Os Srs. assinantes gozam de desconto de 10%

Director e Administrador

MÁRIO AUGUSTO VIANA DE QUEIRÓS (DR.)

Administração: Telefone — 82206 — BARCELOS

Impressão: Companhia Editora do Minho

SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 1975

Preço Avulso 2\$50

CONSIDERAÇÕES

pelo Dr. Mário A. Viana de Queirós

As eleições são, mesmo em períodos normais da evolução popular, um mal necessário a que não de recorrer os homens que desejam viver em verdadeira democracia, orientados por uma Constituição, uma Assembleia Legislativa e por um governo, escolhidos pela maioria dos votantes, e destinado este a velar pelo cumprimento das leis que garantem as prerrogativas inerentes a esse mesmo povo.

A escolha, para ser democraticamente válida e representativa da vontade da maioria das massas, tem que ser livremente feita, sem coacções, sem embustes, sem repressões, e finalmente obrigatoriamente aceite por todos. As minorias terão também um importante papel a desempenhar, livremente, a bem da própria democracia.

O certo é que só os povos altamente evoluídos, possuidores de real maturidade política estão, teoricamente, em condições de assim viver. E digo: teoricamente, porque, na prática, hemos de convir, são muitos, também, os elementos populares desqualificados e, portanto, incapacitados de agir livremente, dadas as taras psico-somáticas de que são portadores, tantas das quais só detectáveis por minuciosos e especializados exames.

Não quer isto dizer que será preferível viver em ditadura ou sob a pressão de qualquer governo oligárquico. Longe disso! De arbitrariedades, de propotências, de obediência cega a desqualificados e desonestos estão os

portugueses cheios e por demais avisados para que se deixem cair, novamente, na esparrela.

O último ano que acabamos de viver, que também é o primeiro da nossa jovem democracia, foi fértil já em ensinamentos que não poderemos desprezar, alguns dos quais bem pouco consentâneos com a normal evolução em tão tenra idade, quando ensaia ainda os seus primeiros passos.

Enquanto aguardamos o trabalho dos computadores que ultimam os resultados do acto eleitoral, meditemos e saibamos preparar o futuro.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

Para quantos ainda desconhecem os direitos que ao Homem foram reconhecidos, e aprovados pelos principais países civilizados do mundo, nesta época em que vivemos, vamos transcrever o seu articulado: —

Art.º 1 — Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência e devem agir, uns em relação aos outros, dentro de um espírito de fraternidade,

Art.º 2 — 1 — Cada um pode fazer-se valer de todos os direitos e de todas as liberdades proclamadas na presente Declaração sem qualquer distinção, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra opinião, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou qualquer outra situação.

2 — Além disso, não será feita nenhuma distinção baseada em estatuto político, jurídico ou internacional, do país ou do território do qual uma pessoa está dependente, seja esse país ou território independente, sob tutela, não autónomo ou submetido a qualquer limitação de soberania.

Art.º 3 — Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e

à segurança da sua pessoa.

Art.º 4 — Ninguém será submetido a escravatura ou servidão; a escravatura e o comércio de escravos são interditos sob qualquer das suas formas.

Art.º 5 — Ninguém será submetido à tortura, nem sofrerá penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes,

Continua na 2.ª Página

Contar sempre com a Juventude

O movimento de solidariedade que há dias se registou em Lisboa, a favor das famílias que ficaram sem abrigo devido ao incêndio que um infeliz desvairado ateou num dos bairros de barracas que vergonhosamente circundam a capital portuguesa — triste imagem do que são hoje, por to-

do o mundo, os arrebaldos das grandes cidades — teve, sem dúvida, a marca da juventude. Vimo-la a procurar ajudar por todos os meios ao seu alcance — inclusive vindo para a rua a recolher fundos, ou, se quisermos evitar eufemismos e usar as palavras verdadeiras que sempre se usaram, a estender a mão à caridade pública.

Ainda há pouco mais de dois anos assistimos a idêntica explosão da generosidade juvenil. Era véspera de Natal e era domingo, o que significava ser um dia em que difícil seria encontrar alguém que estivesse entregue a qualquer outra ocupação que não fosse a de repousar ou se divertir; mas os jornais dessa manhã tinham trazido nas suas primeiras páginas a notícia de que na véspera um terramoto arrasara Manágua e a Rádio e a Televisão transmitiam apelos da Cruz Vermelha Portuguesa para uma campanha de auxílio aos sobreviventes da martirizada capital da Nicarágua: fora quanto bastara para mobilizar um exército de boas vontades, tendo na vanguarda a juventude; ao princípio da noite, vencidas todas as barreiras burocráticas e todas as dificuldades de um domingo véspera de feriado, eram milhares os agasalhos, as tendas, as embalagens de alimentos e de remédios recolhidos em poucas horas e prontos a seguir no primeiro avião para a América Central.

Retrocendo um pouco mais no tempo, recordemos o que foi a acção da juventude nos dias que se seguiram às catastróficas

FESTAS DAS CRUZES DE 1975

Como em tempos já anunciamos, para que se não perca a tradição nem um dos válidos motivos da propagação e desenvolvimento da nossa Terra, as Festas das Cruzes realizar-se-ão, uma vez mais, no correto ano.

A sua incansável e válida comissão tudo fez para que não desmereçam do brilho de antanho a despeito mesmo das dificuldades económicas que estamos a atravessar.

Do seu programa, distribuído pelos 4 primeiros dias de Maio consta:

BENS ALIMENTARES

CUJOS PREÇOS SE ENCONTRAM CONGELADOS

Por Resolução do Conselho de Ministros de 15 de Abril, os preços de alguns bens alimentares de primeira necessidade ficam congelados até ao fim do ano em curso.

A Relação desses bens alimentares é a seguinte: pão, azeite, açúcar, leite, carne, bacalhau,

farinhas, margarinas e frango.

Alguns órgãos de informação ampliaram indevidamente esta lista de bens, confundindo-a com a lista de produtos sujeitos ao regime de preços máximos e controlados, que regularmente tem difundida pelo país.

Para completo esclarecimento da população, informa-se que da lista dos produtos com preços agora congelados, só o pão, azeite, açúcar, leite e bacalhau, farinhas, margarinas e carne bovina adulta, se encontram sujeitos ao regime de preços máximos.

Os restantes bens alimentares constantes daquela lista, sujeitos ao regime de preços livres, passam a ficar com os preços congelados, ao nível dos preços praticados em 15 de Abril. Estão nestas condições: Lombo e vazio da carne de bovino adulto, carnes de vitela, porco, cavalo, borrego, cabrito, carneiro e frango.

Ficam ainda com os preços congelados os açúcares especiais e embalagens de 10 e 12 gr. de açúcar granulado, bem como o pão de centeio, milho, alvo regional, enriquecido, dietético, tosta, afins de pão, pão de forma e pão de farinha espadada de trigo fabricado em unidades de 30 gr..

Contudo, não se podem definir preços máximos para estes bens (como erradamente foi divulgado para o preço do quilo-

DIA 1 DE MAIO

FEIRA FRANCA

Às 10,00 horas — ABERTURA DAS FESTAS DAS CRUZES, no Largo do Porta Nova, com concentração de todos os Grupos de Zés P'reiras, Gigantones Cabecudos e Bandas de Música.

Às 10,30 horas — Exposição de Escultura e Pintura, por alunos do Liceu Nacional de Barcelos.

PROVAS DE MOTO-CROSS, de diversa cilindrada, na Quinta do Aparício.

Às 15,00 horas — CORRIDAS DE CAVALOS, na Avenida D Nuno Álvares Pereira, com as seguintes provas:

Passo Travado
Galope

Às 21,00 horas — NOITE DESPORTIVA — FUTEBOL.

Olí Visente F. C. — F. C. do Porto

Às 23,00 horas — GRANDE SESSÃO DE FOGO DO AR, lançado da Quinta do Aparício.

(Continua na 2.ª pág.)

(Continua na 4.ª página)

DO SOPÉ DO FACHO

O que fui, o que sou, o que devo ser

Todo o homem prudente, deve fazer um exame à sua vida e reflectir no que fez ou devia ter feito; o que faz, ou deve fazer; e, depois de pensar a sério nestas duas fazes da sua vida, o que deve fazer, nos dias que ainda lhe restar.

Então, olhemos para dentro e vejamos qual foi a nossa infância, como a vivemos e se já somos adolescentes ou adultos, se alguma coisa haveria a reparar, ou se sendo adultos, temos procurado educar segundo aquela educação que recebemos e vivemos, ou, então, se não temos moral bastante para apontar como exemplo aos nossos filhos, o que fomos na nossa infância. Tivemos nós, educadores à altura da palavra, que nos ampararam numa infância digna, numa forma mo-

delar? E, fomos nós solícitos, que nos submetemos obediente e com proveito, àquelas vergas que nos encaminhavam para aquela vida que nos fazia progredir de acordo com a idade? Ou fomos nós rebeldes na nossa infância, desprezando quando de bem e para bem de nós quisermos fazer?

Se em tudo fomos submissos, se cumprimos, temos nós agora procurado fazer ou temos feito dos nossos filhos outros seguidores dos mesmos exemplos? Se assim é, estamos de parabéns. continuemos a edificar a sociedade, a infância, são os caboucos abertos, para os alicerces da sociedade.

(Continua na 4.ª página)

(Continua na 2.ª página)

INTRA-MUROS

LENDA DO SENHOR DO GALO

Ao sair de Barcelinhos para Alvelos vê-se numa rampa alta da estrada o ninho do Senhor do Galo, que dizem ter a seguinte origem:

Um dia passou por ali uma família deromeiros que iam para Santiago de Galiza.

Hospedaram-se numa taberna que ainda ali se vê nas visinhanças; como levavam um fornêl bem sortido de salpicões e frangos cosinhados, poucos gastos fizeram ao taberneiro que era homem de más entranhas e lhes ficou com grande raiva por

não poder carda-los a seu modo e por isso lhes armou uma rente para se vingar e entrega-los à justiça.

Sem ser visto meteu no saco a um romeiro um talher de prata e foi dar parte às autoridades.

Feitas as buscas foi logo condenado à força o que levava o saco do talher.

O homem vendo-se no maior apuro da sua vida puxou dum frango que levava no saco, pô-lo em cima da

(Continua na 4.ª página)

Declaração Universal dos Direitos do Homem

(Continuação da pág. 1)

Art.º 6 — Cada um tem direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Art.º 7 — Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem distinção, a uma igual protecção da lei. Todos têm direito a uma protecção igual contra toda e qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer provocação a tal discriminação.

Art.º 8 — Qualquer pessoa tem direito a um recurso efectivo perante as jurisdições nacionais competentes, que a amparem contra os actos que violem os seus direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Art.º 9 — Ninguém pode ser arbitrariamente detido, preso ou desterrado.

Art.º 10 — Qualquer pessoa tem direito, em condições de plena igualdade, a ser ouvida publicamente e com justiça por um tribunal independente e imparcial, para a determinação dos seus direitos e obrigações ou para exame de qualquer acusação contra ela em matéria penal.

Art.º 11 — Qualquer pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma a sua inocência enquanto se não prove a culpabilidade conforme a lei e em juízo público se lhe assegurarem todas as garantias necessárias para a sua defesa.

2 — Ninguém será condenado por actos ou omissões que no momento de se cometerem não foram considerados como delitos segundo o Direito nacional ou internacional. Também não se imporá pena maior que a aplicável no momento em que o delito foi praticado.

Art.º 12 — Ninguém será objecto de ingerências arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem de ataques à sua honra ou à sua reputação. Qualquer pessoa tem direito à protecção da lei contra tais ingerências ou ataques.

Art.º 13 — 1 — Qualquer pessoa tem direito a circular livremente e a escolher a sua residência no território de qualquer Estado.

2 — Qualquer pessoa tem direito a sair de qualquer país, mesmo do seu e regressar a ele quando entender.

Art.º 14 — No caso de perseguição, qualquer pessoa tem direito a procurar asilo e a beneficiar dele, em qualquer país.

2 — Este direito não poderá ser invocado contra uma acção judicial realmente originada por delitos comuns ou por actos opostos aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Art.º 15 — 1 — Qualquer pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2 — A ninguém se privará arbitrariamente da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Art.º 16 — 1 — Os homens e as mulheres, a partir da idade adulta, tem direito, sem restrição alguma por motivos de raça, nacionalidade ou religião, a casar-se e a constituir família, desfrutando de iguais direitos durante o matrimónio e mesmo no caso da sua dissolução.

2 — Apenas através de livre e pleno consentimento dos futuros esposos se poderá contrair o matrimónio.

3 — A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção da sociedade e do Estado.

Art.º 17 — 1 — Qualquer pessoa tem direito à propriedade, individual ou colectivamente.

2 — Ninguém será privado arbitrariamente da sua propriedade.

Art.º 18 — Qualquer pessoa tem direito à liberdade de pensamento de consciência e de religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou de crença, bem como a liberdade de manifestar-se a sua religião ou crença, individual ou colectivamente, tanto em público como em privado, através do ensino, da prática, do culto ou da observância.

Art.º 19 — Qualquer indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão: este direito inclui o de não ser molestado por causa das suas opiniões, o de investigar e receber informações e opiniões e mesmo o de difundir-las sem limitação de fronteiras, por qualquer meio de expressão.

Art.º 20 — Qualquer pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2 — Ninguém poderá ser obrigado a fazer parte de qualquer associação.

Art.º 21 — 1 — Qualquer pessoa tem direito a participar no governo do seu país, directamente ou por meio de representantes livremente escolhidos.

2 — Qualquer pessoa tem direito ao acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.

3 — A vontade do povo e a base da autoridade do Poder público; esta vontade exprimir-se-á através de eleições livres que se celebrarão periodicamente, por sufrágio universal ou por voto secreto ou outro procedimento semelhante que garanta a liberdade do voto.

Art.º 22 — Qualquer pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e a obter, mediante o esforço nacional e a cooperação internacional, tendo em conta a organização e os recursos de cada Estado, a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Art.º 23 — 1 — Qualquer pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.

2 — Qualquer pessoa tem direito, sem qualquer discriminação a igual salário para trabalho igual.

3 — Qualquer pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória que lhe assegure, bem como a sua família, uma existência conforme à dignidade humana e que se completará em caso necessário, por quaisquer outros meios de protecção social.

4 — Qualquer pessoa tem direito a fundar sindicatos e a sindicalizar-se para defesa dos seus interesses.

Art.º 24 — Qualquer pessoa tem direito ao descanso, a beneficiar do tempo livre a uma limitação racional da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.

Art.º 25 — 1 — Qualquer pessoa tem direito a um nível de vida adequado que lhe assegure, assim como a sua família, a saúde e o bem estar, e em especial a alimentação, o vestuário, a casa, a assistência médica e os serviços sociais necessários; também tem direito aos seguros em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos seus meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2 — A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas de matrimónio ou fora dele, tem direito a igual protecção social.

Art.º 26 — 1 — Qualquer pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos no que respeita à instrução elementar e fundamental. A tal instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica e profissional deverá ser generalizada; o acesso aos estudos superiores será igual para todos, em função dos respectivos méritos.

2 — A educação terá por objectivo o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito aos direitos do homem e às liberdades fundamentais; favorecerá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos, promovendo ainda o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3 — Os pais terão direito a escolher o tipo de educação a dar aos seus filhos.

Art.º 27 — 1 — Qualquer pessoa tem direito a tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, a fruir as artes e participar no progresso científico e nos benefícios que dele resultam.

2 — Qualquer pessoa tem direito à protecção dos interesses morais e materiais que lhe correspondem em face das realizações científicas, literárias ou artísticas de que seja autor.

Art.º 28 — Qualquer pessoa tem direito a que se estabeleça uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades proclamadas nesta Declaração sejam plenamente efectivos.

Art.º 29 — 1 — Qualquer pessoa tem deveres para com a comunidade, dado que somente nela pode desenvolver livre e plenamente a sua personalidade.

2 — No exercício dos seus direitos e na utilização das suas liberdades, qualquer pessoa está unicamente sujeita às limitações estabelecidas pela lei com o único fim de garantir o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem estar geral numa sociedade democrática.

3 — Estes direitos e liberdades não poderão, em caso nenhum, ser exercidos em oposição aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Art.º 30 — Nada na presente Declaração poderá interpretar-se no sentido de se conferir qualquer direitos ao Estado, a um grupo ou pessoas, para empreender e desenvolver actividades ou realizar actos tendentes à supressão de qualquer dos direitos e liberdades proclamados nesta DECLARAÇÃO.

Abílio Gonçalves Fernandes

Devido a uma queda, encontra-se no hospital desta cidade de Barcelos, o nosso amigo e assinante Sr. Abílio Gonçalves Fernandes, industrial na nossa praça a quem desejamos o seu restabelecimento o mais breve possível.

GENTE NOVA

No hospital de Barcelos, a 21 do corrente, nasceu um menino, filho da Sr.ª Dr.ª D. Maria de Fátima Ferreira Correia Rodrigues, e do Sr. Dr. Carlos Basto Rodrigues, neto das Sr.ªs D. Maria do Carmo Cardoso Ferreira Correia e D. Orlandina Sousa Basto Rodrigues e dos Srs. Manuel Arménio da Silva Correia e Francisco José Pacheco Rodrigues.

Os nossos parabéns aos pais, avós e restante família.

Na América, na sua residência, deu à luz uma formosa menina a Sr.ª D. Maria Manuela Rego Alves de Pinho, dedicada esposa do Sr. Manuel dos Anjos Marques Serra e netinha da Sr.ª D. Maria Rodrigues Rego e do nosso assinante Sr. Artur Alves Pinho. A seus pais, avós e demais família, as nossas felicitações.

BAPTIZADO

No passado dia 20 do corrente e na Igreja de São José de Riba-Mar, da cidade da Póvoa de Varzim, recebeu solenemente as águas lustrais do baptismo, um filhinho da Sr.ª Professora D. Maria Beatriz Alves da Silva Pinheiro de Sousa e do Sr. Manuel Pinheiro de Sousa.

O neófito, recebeu o nome de Pedro Manuel, sendo padrinhos a avó paterna, Sr.ª D. Maria Eugénia Rodrigues Pinheiro e o avó materno, o nosso colaborador Sr. Manuel José da Silva «Angela».

No fim do solene acto, foi servido em casa dos pais do neo-baptizado, um finíssimo copo de água, ao qual assistiram grande número de amigos das duas famílias, de todas as camadas sociais.

Parabéns aos pais e felicidades para o recém-nascido e baptizado.

Festa de Anos

FEZ ANOS:

No dia 24 — Menino António Ribeiro Miranda.

FAZEM ANOS:

No dia 27 — D. Deolinda Silva Rodrigues do Bem, e as meninas Ana da Conceição de Sousa Galás de Carvalho, Maria Manuela Pilar Meira e Eng.º Alfredo Adelino da Silva Amaral, José António Matos Fontainhas.

No dia 28 — Agostinho Pereira de Sousa e Joaquim Alves Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

(Continuação da pág. 1)

grama da carne de frango), mas sim considerar que os preços foram congelados ao nível dos que estavam a ser correntemente praticados em 15 de Abril.

A principal garantia de que os preços destes produtos não serão aumentados especulativamente, reside na vigilância exercida pela população junto dos fornecedores habituais, assegurando-se de que os preços não sofrem alteração depois daquela data.

Para tal a população conta com o apoio da fiscalização económica e das autoridades em geral, para reprimir as acções especulativas que forem detectadas.

A relação dos bens alimentares sujeitos ao regime de preços máximos, e que ficam com os preços congelados até ao final do presente ano, é a seguinte:

BACALHAU	
Bacalhau salgado — Especial	90\$00
— Graúdo	85\$00
— Crescido	80\$00
— Corrente	60\$00
— Miúdo	45\$00
— Sortido	40\$00

ESPÉCIES AFINS	
— Grande	65\$00
— Médio	55\$00
— Sortido	40\$00

CARAPEÇOS

Festa do Padroeiro

A Comissão das festas em honra do nosso Padroeiro — S. Tiago Maior, vai dentro em breve começar a percorrer os vários lugares da nossa freguesia para angariar os donativos para custear a festividade.

Como está na intenção dos organizadores para que a festa não desmereça a dos anos anteriores, pede a todos os moradores que saibam compreender as despesas por que elas ficam e conta com a generosidade de todos. Como já é do conhecimento encontram-se contratadas as afamadas bandas de música de Golães, de Fafe e a dos Transportes Colectivos do Porto. Amanhã, domingo, estarão na Casa do Povo, os afamados cantadores Delfim e Marinho, da vila da Ponte da Barca, que a expensas da Comissão, vêm até nós, para se exibirem no salão daquele Organismo as suas cantarolas, e cujo produto reverte a favor da Comissão, onde a respeitável assistência terá ocasião de passar umas horas bem passadas.

Esta exibição tem lugar pelas 15 h. Se é amigo da tua terra e és bairrista, não faltes a este passa-tempo.

FESTAS DAS CRUZES

PROGRAMA GERAL

(Continuação da pág. 1)

DIA 2 DE MAIO (Sexta-feira) — Feira Franca

Às 10 horas — *Visitas Turísticas Guiadas* à feira Franca, monumentos, museus e artesanato do concelho.

Às 16 horas — *Espectáculo Circense*, na Quinta do Aparício, dedicado às crianças das Escolas Primárias de Barcelos.

Às 21 horas — *Palestra Cultural*, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Às 23 horas — *Grande Noite da Canção*, no Pavilhão do Parque da Cidade, com a participação do Conjunto «Duo Ouro Negro» à frente dum numeroso elenco de artistas da canção e do fado.

DIA 3 DE MAIO (Sábado) — Grande Feira Franca das Cruzes

Às 11 horas — *Solenidades Religiosas*, no Templo do Senhor Bom Jesus da Cruz, com Missa Solene e Sermão.

Às 15 horas — *Partida Etnográfica*, com a participação das freguesias do concelho de Barcelos.

Às 22,30 horas — *Imponente Sessão de Fogo Preso*, nas ruínas dos Paços Condes-Duques de Barcelos.

Às 23 horas — *Verbena Minhota*, no Pavilhão do Parque da Cidade, com a participação do Conjunto KAMA SUTRA de Lisboa e o Conjunto LEMÚRIA, de Barcelos.

DIA 4 DE MAIO (Domingo) — Feira Franca

Às 10 horas — *Leilão de Gado Bovino*, no Campo da Feira.

Às 15 horas — *Desfile do Traje Típico*, por diversas ruas da Cidade.

Às 16 horas — *Festival Folclórico*, no Pavilhão do Parque da Cidade, com a participação dos seguintes grupos:

Rancho Típico e Regional da Boavista (Portalegre) — Rancho Folclórico de Gouveia (Serra da Estrela) — Rancho Regional de Gulpilhares (V. N. de Gaia) — Grupo Folclórico da Corredoura (Guimarães) — Grupo Folclórico de Santa Cruz do Bispo (Matosinhos) — Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra (Ponte de Lima) — Grupo Folclórico Poveiro (Póvoa de Varzim) — Grupo Folclórico de Vila Praia de Ancora — Grupo Etnográfico das Aves (Vila das Aves) — Grupo Folclórico de Barcelinhos.

Às 18 horas — *Arraial Popular*, no Largo da Porta Nova (ar livre), com a colaboração da Orquestra Espanhola RÁDIO-TV e o Conjunto MINIPOP do Porto.

Às 22,30 horas — *Grandiosa Sessão de Fogo Aquático e do Ar*, no rio Cávado, com as margens iluminadas por 50 mil lumes vivos.

6 — BANDAS DE MÚSICA — 6

Banda Musical de Aboim da Nóbrega (Vila Verde) — Banda Musical de Barroselas (Velha) — Banda Musical de V. N. de Famalicão, Banda Musical dos Escuteiros de Barroselas — Banda Musical de Lousada (Douro) — Banda Musical de Golães (Fafe).

TODOS OS DIAS DE FESTA — *Zés P'reiras* — *Gigantones* — *Cabeçudos* — *Bandas de Música Vistasas Iluminações e Ornamentações, Arraial e Feira Popular Permanente.*

Lembrança: Todo o festeiro deve visitar os deslumbrantes «tapetes» de pétalas naturais em exposição no Templo do Senhor Bom Jesus da Cruz, típica expressão da arte popular.

ALDREU

Falecimento

Faleceu nesta freguesia de morte súbita a menina Maria José Ribeiro Rodrigues Calça, estudante com 16 anos filha de José Jerónimo Cardoso Calça e Leontina Ribeiro Rodrigues. Vivia com seus avós D. Clementina Dias Ribeiro e Jesuino Rodrigues Lages assinante deste jornal.

A família enlutada os nossos pésames.

Pagamento de Assinaturas

Manuel Pereira Carvalho
Augusto José Pereira
Manuel Augusto Pereira da Silva
Alvaro Pereira Cardoso
Amaro de Oliveira e Silva
Ex.ma Gerência da Fábrica de Fiação

Ex.mo Grupo 28 de Maio, em Barcelos

Abel Rodrigues Novais
Vitor Manuel Q. de Carvalho
Abel Alves Gonçalves Anjo
Ex.ma Família do Sr. Luís Carvalho
Armindo do Vale Pimenta
D. Maria Joaquina Alves da Silva
Adelino Pires dos Santos
Alvaro Arezes Leão Martins

Pagamento de assinatura

Pagaram a assinatura de 1974 os Srs.:
Domingos Pereira do Vale, Abílio Gonçalves Fernandes, João Alberto Maia, Família de Manuel J. Gonçalves Lopes, António Gonçalves Alves, Eurico Dias Gomes e Porfírio Gomes da Silva, que fez o favor de pagar com 100\$00.

Leia, assin e divulgue «O Barcelense»

Novo Quartel dos B. V. de Barcelos

O peditério no Concelho, em benefício da construção do Novo Quartel desta prestimosa Corporação, terá lugar amanhã nas freguesias de AGUIAR e BALUGÃES.

Os peditérios prosseguem depois das Festas das Cruzes.

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim

SEGUNDO CARTÓRIO

CERTIFICO que, por escritura de 4 do mês corrente, lavrada de fls. 16 a 17, v.º, do livro B — n.º 60 de «Escrituras diversas» deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre Manuel José Gomes Senra e mulher Maria Isolette Prazeres Miranda, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, e nela residentes, no lugar de Me-reces.

E que essa mesma sociedade será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «Manuel José Gomes Senra, Limitada», tem a sua sede no Campo Cinco de Outubro, número onze, da cidade de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir do dia três de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco.

SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no exercício do comércio de mobílias, aparelhos electrodomésticos, tapeçarias e artigos de decoração, podendo, no entanto, explorar outro ramo de comércio ou qualquer indústria, se os sócios assim o deliberarem.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentos e cinquenta contos, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de duzentos contos pertencente ao sócio Manuel José Gomes Senra e outra de cinquenta contos pertencente à sócia Maria Isolette Prazeres Miranda.

QUARTO

São exigíveis dos sócios prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas; e os sócios também poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, tudo nos termos das deliberações tomadas nas reuniões da assembleia geral.

QUINTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução, e com ou sem remuneração conforme for deliberado na assembleia geral, pertence aos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes. Para que a sociedade fique obrigada e esteja validamente representada em juízo, activa ou passivamente, à necessária e suficiente a intervenção do gerente Manuel José Gomes Senra, nos respectivos actos e documentos.

SEXTO

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

SÉTIMO

Quando a lei não exigir outros prazos e formalidades especiais as reuniões das assembleias gerais poderão ser convocadas por qualquer dos sócios, por meio de carta registada expedida ao outro sócio, com a antecedência mínima de oito dias.

OITAVO

No caso de morte de um dos sócios, a respectiva quota poderá ser dividida pelos seus herdeiros; e estes terão que nomear um de entre eles, que a todos os represente perante a sociedade, enquanto a quota se encontrar em compropriedade ou indivisão.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

O Ajud. da Secret. Notarial

Geraldo de Jesus

Farmácias de Serviço

Hoje, sábado:

Central

Amanhã, Domingo:

Minha Farmácia

Segunda-feira:

J. Alves de Faria—Barcelinhos

Terça-feira

Antero de Faria

Quarta-feira

Lamela

Quinta-feira

Moderna



FRANCISCO LOPES DA SILVA

TELEFONE 82039

AV.ª DR. SIDÓNIO PAIS, 9

Apartado 40—Barcelos

FÁBRICA DE SERRAÇÃO e seus derivados • Comércio Geral de Madeiras • Carpintaria Mecânica • Moagem • Lenhas • Etiquetas de Madeira • Palha de Madeira de todas as espessuras • Tacos e Parquete, para assentamentos
AGENTE, nesta cidade, dos afamados Cimentos "CIBRA,"

PUBLICIDADE

AO PÚBLICO

Eu, Joaquim Pereira de Abreu e meus filhos, vimos torna publico, que se aparecermos feridos ou até mortos, só nos queixamos de Manuel António Coelho Barbosa e seus filhos, os quais têm ameaçado.

Barcelos, 24 de Abril de 1975.

A S. Judas Tadeu e Frei Bartolomeu dos Mártires
Agradece graças recebidas F.C.S.

Mário Vieira

Diplomado em Alfaiataria e Modelista Industrial

AV. da LIBERDADE, 23—1.º
BARCELOS

DR. JOÃO CARVALHO

MÉDICO RADIOLOGISTA (Raios X)

Campo Camilo Castelo Branco, 79 (Campo S. José)

Telef. 82098 BARCELOS

ALIANÇA DE CASAMENTO

ACHOU-SE UMA, no mês de Março na cidade de Braga, que se entrega a quem provar pertencer. Falar com Américo Braz, na freguesia de Oliveira—Barcelos.

ANDAR

VENDE-SE

No Largo Marechal Gomes da Costa, em Barcelos.

Aceitam-se propostas, Telefone para o n.º 82620.

Anuncie em

O BARCELENSE

Barcelense Amigo

Ajuda os Bombeiros Voluntários de Barcelos a construir o novo Quartel.

Não negues o teu donativo! Faz mais este sacrifício!

ÀS PADARIAS

OU CONFEITARIAS

VENDE-SE duas máquinas automáticas de fazer biscoitos

Informa esta Redacção ou pelo Telefone 85179

PRECISA-SE

LIMADORES DE SERRAS com prática

Informe-se pelo Telefone 82343

CERVEJARIA
CASA TÍPICA DE FADOS E VARIEDADES

Ambiente estável com Cinema e Televisão, etc.)
Portucale
SNACK-BAR E MARISCOS
Muro dos Bacalhoeiros, 145—146 (AO INFANTE)
Telefone 36799 PORTO

STERILEX
STERILEX
STERILEX
STERILEX

DETERGENTE INGLÊS
LAVA-DESINFECTA-DESCORA
À VENDA NOS ESTABELECIMENTOS

Leia e divulgue
O BARCELENSE

Vende-se

Quintas, terrenos para construção e casas—Informa Cândido Arantes

Rua Tras-das-Freiras
Barcelos

Graças Recebidas

de S. Judas Tadeu, Santo Condestável e Alexandrina Maria

Agradece O. B. R.

Dr. Mário Queiroz

—Director Clínico das Termas do Eirogo—
chamadas e marcação de consultas pelo Telef. 82286

MÓVEIS IRMÃOS GOMES

Visite os estabelecimentos desta Casa, em frente à Praça Ponte Vedra—BARCELOS c/o Telefone n.º 82877 e em Fontainhas—PÓVOA DE VARZIM.

LÁ ENCONTRARÁ: Grande sortido de Mobílias completas, assim como: QUARTOS, SALAS DE JANTAR E VISITAS, COZINHAS, ETC, ETC...

FACILIDADES DE PAGAMENTO...

MÓVEIS IRMÃOS GOMES, c/Fábrica própria em Chorênte—BARCELOS e c/o Telefone 95151. (Rede de M.ª de Rates).

SOPROJECTOS

GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

RUA D. ANTÓNIO BARROSO, 138—1.º—BARCELOS

Tem o prazer de comunicar ao público, de que se encontra apto a fornecer com rapidez e com distribuição ao domicílio, os seguintes materiais para construção:

- Areia de todos os tipos;
- Perpeanho de todas as medidas;
- Racha de toda a espécie;
- Cimento
- Tijolo cerâmico
- Placas de material pré-esforçado

A. Eurico Soucasaux

Av. dos Combatentes da Grande Guerra
154—BARCELOS—156

Agente—Grundig e Motores para rega e Rádio e Electricidade e Amplificações sonoras para arraiais e Igrejas e Oficinas de T. S. F. e Máquinas de escrever e calcular

ÓPTICA

PELO PAÍS FORA

- O major Melo Antunes, Ministro dos Negócios Estrangeiros, visitará a Alemanha Federal em 18 e 19 de Maio.
- Segundo o economista Eugénio Rosa, a dívida pública de 63 milhões e o déficit da balança comercial passou de 28,3% em 1973 para 55,8% em 1974.
- Portugal vai receber da Holanda um auxílio de cerca de dez milhões de florins.
- A peregrinação de Maio a Fátima será presidida pelo Cardeal-Arcebispo de Viena.
- Foram adquiridos, no ano passado, em Portugal, 91 mil carros novos e 80 mil usados.
- A secção da Guarda Fiscal no Gerês informou que vai ser aberta ao público a fronteira da Portela do Homem.
- Portugal e a Frelimo assinaram vários protocolos, um dos quais sobre o aproveitamento hidro-eléctrico de Cabora-Bassa.
- O comboio «foguete» que seguia do Porto para Lisboa chocou violentamente com a traseira numa composição prestes a arrancar da estação de Santana, no Vale de Santarém, e houve um morto e 24 feridos, um dos quais em estado grave.

DO SOPÉ DO FACHO

Continuação da 1.ª página

E então, se já somos adultos, vamos ver como passamos a nossa adolescência, a nossa juventude. Tivemos nós quem nos amparasse na nossa juventude, nessa fase tão linda da vida, tão perfumada, de tanto amor, de tanta iniciativa, de tanto heroísmo, mas tão espinhosa, tão perigosa, de tantos desvarios, de tantas ilusões, mas tão heróica, quando amparada e enfrentada a sério, com os olhos postos no futuro.

Como a passamos? Como nos ajudavam? O que fizemos por nós e pelos outros do nosso tempo? O que dizem de nós os nossos companheiros da juventude?

E agora: Como amparamos os nossos jovens? Que fazemos ou procuramos fazer dos nossos filhos? Entregámo-los à mercê da sorte, deixámo-los abandonados, ou procuramos fazer deles aquilo que nós fomos? Mas foi o nosso passado digno de ser imitado?

Olhemos para o nosso passado digno de ser imitado?

Olhemos para o nosso passado e vejamos se algo temos a reparar daquilo que ficou retratado no espelho da nossa vida, facto tão

INTRA-MUROS

Continuação da 1.ª página

mesa e disse para os homens da justiça que ali estavam:— É tão certo eu estar inocente como este galo cantar.

Logo aquele se levantou e começou a cantar com grande espanto e terror de todos os circunstantes.

Reconheceu-se a inocência do Romeiro e foi condenado em seu lugar o taberneiro que lhe levantara o falso tes-

Outra variante diz que já o Romeiro estava a esperar na forca quando ali passou alguém que notou que ele estava perfeitamente vivo e veio dizer ao taberneiro.

O taberneiro estava no meio do seu jantar e exclamou: *Isso há-de ser verdade quando este galo que aqui tenho no prato.*

E logo o galo se levantou a cantar.

Todos ficaram aterrados e acudiram ao lugar da forca: Reconheceu-se a inocência do homem foi condenado em seu lugar o taberneiro.

O que atrás fica narrado foi transcrito do muito que já se tem publicado.

Z.

N.B.

O Momento—Padrão ao Senhor do Galo existe no Museu Arqueológico de Barcelos.

importante no exemplo que deixamos atrás de nós e que se reflecte no futuro.

E não nos esqueçamos que a juventude é a pedra angular de que nos fala o Evangelho, colocada nos cobouços abertos pela infância, e cujo edifício é o pedestal levantado como padrão, a iluminar o caminho a seguir, à sociedade futura.

Bis um pequeno resumo da primeira parte ou da primeira fase da vida ou do passado de todo o homem que, bem norteado, passou, abrindo um caminho digno e decisivo para si e para os seus semelhantes, para seu bem e para o bem comum da sociedade.

Continua no próximo número

ANGELA

Contar sempre com a juventude

(Continuação da pág. 1)

inundações que assolaram Lisboa e os seus arredores em Novembro de 1967. Tal efeméride, como várias outras que se poderiam citar, vale também de prova real para a certeza de que qualquer iniciativa de interesse humanitário, qualquer obra de bem-fazer, qualquer empreendimento destinado a minorar infelicidades alheias ganha imensamente em ser multiplicado por um factor que se chama a generosidade da juventude.

Essa juventude sempre disponível para as causas que requerem doação entusiástica e espírito de sacrifício não é nenhuma juventude em especial; não é apanágio de qualquer ideologia ou de qualquer época; não está recolhida em qualquer reserva humana, como espécie rara, para aparecer nas grandes ocasiões; essa juventude é toda a juventude por força, apenas, da sua condição juvenil. E os jovens que surgem prontos a enfrentar as situações de emergência e dar sentido real a belas palavras, como abnegação, altruísmo e fraternidade, são muitas vezes os mesmos que na véspera podiam parecer—pela sua ociosidade, pela sua frivolidade e, até, pela sua agressividade e pelo seu suposto egocentrismo—elementos negativos do ponto de vista social ou moral.

Tenhamos isso em conta, para nos não deixarmos cair no pessimismo a que alguns se sentem ar-

AOS NOSSOS

Assinantes

Pedimos aos nossos prezados assinantes que ainda não pagaram as suas assinaturas, o favor de o fazerem nesta Redacção o que muito agradecemos.

UNIVERSIDADE DO MINHO

A Universidade do Minho vai organizar um Curso Livre de História e Crítica da Arte.

Quaisquer pessoas poderão seguir tal Curso Livre. O sentido estético é inato a todo o ser humano. Para o desenvolver não são precisos grandes conhecimentos anteriores. Basta prestar atenção às obras de arte e sabê-las ver.

O Curso destina-se a suscitar interesse pela Arte e este interesse dependerá da sensibilidade de cada um. Não será ministrado à base de datas, nomes ou de relatos anedóticos sobre a vida dos artistas ou momentos, etc.. Tentará levar as pessoas a saber ver uma obra de arte, seja ela de arquitectura, pintura ou escultura.

Por ser mais metodológico do que informativo, o Curso constituirá a prova de que que possível, ao menos nesta matéria, transmitir a cada um um ensino sério, sem para tal exigir grandes diplomas anteriores.

Desenvolver-se-á em três fases:

1—Curso de base: destinado a suscitar critérios para bem julgar as artes plásticas.

2—Curso específico: será mais concreto e portanto mais crítico. A ele só deveriam assistir as pessoas que tivessem seguido o primeiro.

3—Curso de «seminário»: será para aqueles que tomarem a iniciativa de elaborar trabalhos práticos escritos, sob a orientação do professor.

Programa da 1.ª fase:

Constará de 12 lições dadas no «Salão Medieval» da Universidade do Minho, às 21,30 horas, nas terças e sextas feiras, a partir do dia 29 do corrente mês de Abril. As lições estarão a cargo do Doutor M. C. Mendes Atanázio, pro-

fessor de História da Arte da U. M., com a possível colaboração dos outros professores.

Admitem-se desde já inscrições gratuitas para a primeira fase do Curso, junto da Secretaria da Reitoria da Universidade do Minho, e nas instalações de «Artes e Le-

tras» da Rua D. Pedro V, em Braga.

O Curso Livre será também dado no Ginásio do Liceu Nacional de Guimarães, às segundas e quintas feiras, às 21 horas, a partir do dia 5 de Maio.

As inscrições estão abertas nas instalações deste Liceu.

NOSSO CONSELHO..

INTRUÇÕES SOBRE PLANTAÇÕES

A plantação de qualquer árvore exige, como é sabido, determinados conhecimentos que, na generalidade, são inteiramente desconhecidos dos nossos trabalhadores rurais.

Tratando-se de pomar, o solo deve ser preparado com a devida antecedência, ou com uma ruriaba, caso o terreno o exija, ou abrindo-se covas largas e profundas de 1x1x0,80 m..

O estreme a utilizar deve ser bem curtido e de boa qualidade, sendo sempre necessário esta adubação orgânica. Esta adubação destina-se especialmente às árvores de fruto.

Recebidas as plantas, convém abacelá-las imediatamente, cobrindo as raízes com terra fina e regando-as abundantemente, caso não se efectue logo a plantação. Livrar sempre as raízes do vento e do sol e nunca sacudir a terra que vai aderente às raízes das citrinas.

O estreme que se coloca no fundo das covas deve ser misturado com terra da superfície, devendo ser esta a empregada para encher a cova. As raízes nunca devem ficar em contacto com o estreme e devem ser distribuídas com todo o cuidado, tendo cautela de encher os espaços vazios com terra fina. É muito importante a profundidade a que a árvore fica enterrada, nunca devendo ultrapassar o colo da raíz.

Uma vez a cova cheia, rega-se com abundância, ainda mesmo com o tempo chuvoso, nunca cal-

cando a terra, após esta operação. Esta medida deve aplicar-se durante algum tempo, caso o tempo o exija e durante o estilo seguinte, visto o sistema radicular ainda não ter atingido o seu completo desenvolvimento.

Para a plantação dos pomares há que ter em conta:

Compasso: A plantação de fruteiras deverá obedecer às seguintes distâncias:

Macieiras (iranco)	8 a 10 met.
Pereiras	4 > 8 >
Pessequeiros	4 > 6 >
Laranjeiras	4 > 8 >
Tangerineiras	3 > 5 >
Ameixieiras	4 > 7 >

Traçados: Os traços mais aconselháveis, ou sejam as disposições que as árvores tomam no terreno, são:

Quadrado: Distâncias das fruteiras iguais; Rectangular: Distâncias das árvores nas linhas iguais e diferentes os espaços entre-linhas.

DE LUTO

Tivemos conhecimento do falecimento em 22 do corrente do senhor Dr. Armando Baptista, que exercia a sua profissão na cidade de Pinhel. Pelo inesperado e infausto acontecimento não podemos deixar de testemunhar à família e, em particular, a seu irmão, senhor António Baptista, os nossos cumprimentos de pesar.

Por esse mundo além

- ◆ Israel apresentou ao mundo o primeiro caça-bombardeiro de fabrico nacional, que custou quatro milhões de dólares e tem uma velocidade mais do que duas vezes superior à do som.
- ◆ Nos dois primeiros meses do ano corrente, a Itália perdeu, devido às greves, perto de 50 milhões de horas de trabalho.
- ◆ Por motivos desconhecidos, a Guiné-Conacry encerrou a fronteira com a Libéria.
- ◆ A Rússia colocou em órbita um satélite de comunicações—o «Molnia—3».
- ◆ A França continua a manter o bloqueio das importações de vinho italiano.
- ◆ O Santo Padre nomeou como primeiro Núncio Apostólico para Angola a Mons. Giovanni de Andrea.
- ◆ Um agricultor egípcio, no delta do Nilo, foi surpreendido por um jorro negro, mesmo por baixo do chão de sua casa, e veio a saber que se tratava de petróleo, com perspectivas de boa maquia pela expropriação do seu terreno.
- ◆ Elevaram-se, em 1974, a 46 milhões de dólares as reservas monetárias dos países produtores de petróleo, em consequência do encarecimento dos hidrocarbonetos.

POEMA REVOLTA

Se, eu pudesse dizer
A tristeza, de meu peito
Se, alguém pudesse ver
Todo o ódio, que regeito
Se, soubessem o meu sofrer
E, a luz que eu espreito
Talvez, vós modificassem
Talvez! Talvez, me amassem.

Ail Mundo tão torbolento
Porque, és tão diferente?
Fazes, tanto sofrimento
A ti, e a toda a gente
És, um meligno tormento
Quê, que há na tua mente?
Porque, és tão interesseiro?
O Amor, é o teu dinheiro

Pensas no ouro?! Fantasias!
Hipócritas! Avareza!
Tu, ronhas a alegria
Quereis, só a riqueza
Sêdes, a antipatia
Renegais, a pureza
Se tu passas, fazes dor
Teu, espírito é pudor

Maria Elisabeth Vidal

Dr. Jose Barreto Faria

Sempre atento para tudo o que a sua Terra se refere, que ama como à menina dos seus olhos, este nosso bom e querido amigo, ao mandar pagar a sua assinatura não esqueceu também os pobres protegidos pelo «O Barcelense».

Agradecidos pois, em nome dos desporteados.